



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 470, de 17 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, constante no Processo SEI nº. 072.9523.2025.0018401-69,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem 2.1 do Edital nº. 186/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/06/2025, que abre as inscrições para seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, no tocante ao quadro de vagas, que passa a vigorar conforme abaixo:

Quadro 1 - Vagas para Bolsistas do Pibid - UESB

Cursos de Licenciatura	Subprojetos/Núcleos	Vagas
Campus de Vitória da Conquista		
Física	Física	01
Filosofia	Filosofia	02
Total		03

Quadro 2 - Vagas para Cadastro Reserva do Pibid - UESB

Cursos de Licenciatura	Subprojetos/Núcleos	Vagas
Campus de Itapetinga		
Física/Química	Interdisciplinar	Cadastro reserva
Biologia/Química	Interdisciplinar	Cadastro reserva
Campus de Jequié		
Química	Química	Cadastro reserva
Biologia/Química	Interdisciplinar	Cadastro reserva
Campus Vitória da Conquista		
Biologia/Física	Interdisciplina	Cadastro reserva

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Edital nº. 186/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600